



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 01 de Abril de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Aivaldo Luis de Alcântara Azevedo

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00039/2024-SDC

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR E ADITAR O VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00039/2024-CPL (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA: CIVIL, AMBIENTAL E FLORESTAL), CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, CONSTANTES NO PROCESSO Nº 0966/2026, ADITANDO PRAZO EM 12 (DOZE) MESES E O VALOR GLOBAL NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE DE 5,83% (CINCO VIRGULA OITENTA E TRÊS PORCENTO, DIANTE DA CONSULTA DO ÍNDICE DE CORREÇÃO INCC (ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO) PREVISTO NO CONTRATO Nº 00039/2024-SDC, ASSIM, PERFAZENDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$: 3.685,82 (TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), ALTERANDO O SEU VALOR GLOBAL PARA R\$ 66.907,58 (SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) ALTERANDO A CLÁUSULA TERCEIRA E SÉTIMA DO INSTRUMENTO EM COMENTO, QUE PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O VALOR TOTAL DESTES CONTRATO, A BASE DO PREÇO PROPOSTO É DE R\$ 66.907,58 (SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZOS:


O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COMPREENDIDO DE 01 DE ABRIL DE 2026 A 01 DE ABRIL DE 2027, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, CONFORME PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO / 02.000 - PODER EXECUTIVO / 02.020 - SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 04 122 002 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 02.060 - SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB. / 15 452 0022 2044 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. INFRA/DEP. DE LIMP. PUBL E MEIO AMBIENTE. / ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB - CNPJ: 08.927.105/0001-00 (CONTRATANTE) E A EMPRESA CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO-ME - CNPJ: 14.313.179/0001-41 (CONTRATADA).

DATA DE ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2026.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.


AIVALDO LUIS ALCÂNTARA AZEVEDO
PREFEITO - ARARUNA/PB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00089/2025-SDC

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00089/2025-SDC (CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB), ALTERANDO A CLÁUSULA SÉTIMA DO INSTRUMENTO EM COMENTO, QUE PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZOS:

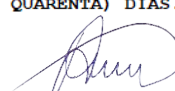
O presente instrumento vigorará pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, no período compreendido de 01 de abril de 2026 a 27 de novembro de 2026, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme preceitua as Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO: Orçamento de 2026: Recursos Próprios do Município/Outros Recursos / 02.000 - Poder Executivo / 02.060 - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos / Ficha/Ação:15 605 0001 1033 CONST. REF. AMPL. E EQUIP. DO MERCADO PÚBLICO / Elemento de Despesa: 4490.51 99 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB - CNPJ: 08.927.105/0001-00 (CONTRATANTE) E A EMPRESA CONSTRUTORA TERRA FORTE LTDA - CNPJ: 44.677.891/0001-90 (CONTRATADA).

DATA DE ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2026.

VALIDADE: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS.


AIVALDO LUIS ALCÂNTARA AZEVEDO
PREFEITO - ARARUNA/PB

PORTARIA Nº 052/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, o art. 41 da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 004/2025,

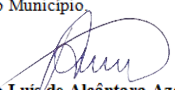
RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido **FRANCINEIDE FERNANDES DE SOUZA** do cargo em comissão de ASSESSOR NIVELII, Símbolo PMA-CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Araruna-PB sob a matrícula 12175.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Araruna-PB, *Capital Paraibana do Turismo de Aventura*, em 01 de abril de 2026.
149º Ano da Emancipação Política do Município.


Aivaldo Luis de Alcântara Azevedo
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 053/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, o art. 41 da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 004/2025,

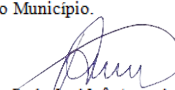
RESOLVE:

Art.1º - Nomear **LOURIVAL CABRAL DE VASCONCELOS NETO**- CPF ***.598.964**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR NIVEL II, Símbolo PMA-CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Araruna-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Araruna-PB, *Capital Paraibana do Turismo de Aventura*, em 01 de abril de 2026.
149º Ano da Emancipação Política do Município.


Aivaldo Luis de Alcântara Azevedo
Prefeito Constitucional